

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.798 • Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 638, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor RUY CIRO MOURA MAGALHÃES, Agente de Atividades de Saúde I, Matrícula 10581, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 22 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 027/2019 - SEGOV

Processo: 31.186/2019 - Pregão Presencial nº 098/2019.  
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-81.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL DE COPO

E GARrafa, CAIXA DE BANANA, CAIXA DE MAÇÃ, FARDO DE ISOTÔNICO, GELO E CAIXA DE BARRA DE CEREAIS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019 EM CORUMBÁ-MS.

Valor Global: R\$ 9.580,00.

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

35.02.27.10 Secretaria Municipal de Governo  
04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo  
33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e o Sr. Marisol Leal de Jesus - CARVALHO & IMADA LTDA ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 028/2019 - SEGOV

Processo: 31.186/2019 - Pregão Presencial nº 098/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL DE COPO E GARrafa, CAIXA DE BANANA, CAIXA DE MAÇÃ, FARDO DE ISOTÔNICO, GELO E CAIXA DE BARRA DE CEREAIS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019 EM CORUMBÁ-MS.

Valor Global: R\$ 9.345,00

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

35.02.27.10 Secretaria Municipal de Governo  
04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo  
33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 029/2019 - SEGOV

Processo: 31.186/2019 - Pregão Presencial nº 098/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL DE COPO E GARRAFA, CAIXA DE BANANA, CAIXA DE MAÇÃ, FARDO DE ISOTÔNICO, GELO E CAIXA DE BARRA DE CEREAIS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019 EM CORUMBÁ-MS.

Valor Global: R\$ 5.229,00.

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

35.02.27.10 Secretaria Municipal de Governo  
04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo  
33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sra. Simeia A H M Mustafa - SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 030/2019 - SEGOV**

Processo: 31.186/2019 - Pregão Presencial nº 098/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa N.COSTA HORTIGRANJEIROS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 73.721.425/0001-63.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL DE COPO E GARRAFA, CAIXA DE BANANA, CAIXA DE MAÇÃ, FARDO DE ISOTÔNICO, GELO E CAIXA DE BARRA DE CEREAIS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019 EM CORUMBÁ-MS.

Valor Global: R\$ 15.319,00.

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

35.02.27.10 Secretaria Municipal de Governo  
04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo  
33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Nivaldo Costa - N.COSTA HORTIGRANJEIROS-ME

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 026/2019 - SEGOV**

Processo: 31.171/2019 - Pregão Presencial nº 097/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa J. R. C. MARTINS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 31.724.707/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (HOSPEDAGEM EM HOTEL, CATEGORIA TURÍSTICA, APARTAMENTO DUPLO E SINGLE), PARA ATENDER AS FEDERAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS E ATLETAS DE ELITE QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019 EM CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 38.040,00.

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

35.02.27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTIFICA, DESP.

688 FICHA

127 FONTE D ERECURSO.

638 RECURSO FINANCEIRO

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Jose Roberto Correa Martins - J. R. C. MARTINS-EPP.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto com Leitor Biométrico nº 008/2017 - Processo nº 225.841/2017.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a qual se considerará parte integrante deste

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE PESSOAL.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....5  
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....5

instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23106/2019

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 05/2019, Processo n.º 23106/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E TRAVESSÕES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS: TAMARINEIRO I NORTE E SUL, PAIOLZINHO, TAQUARAL, SÃO GABRIEL, MATO GRANDE, URUCUM E DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está suspensa em virtude de adequação de Planilha. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 21 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019 - Processo nº 21.177/2019.

Objeto: Aquisição de Sistema de Vídeo-Endoscopia e colonoscopia para instalação na sala de exames/pequenas cirurgias do Centro de Saúde da Mulher.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 04 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 21 de novembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico.

Licitação: Pregão Presencial nº 109/2019 - Processo nº 33.300/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação da decoração natalina 2019 em Corumbá/MS

Recebimento e Abertura das Propostas: às 15:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 21 de novembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2019/PGM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

INSTITUI E REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO E USO DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS MEMBROS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e artigo 15-A da Lei Complementar Municipal nº 149 de 4 de abril de 2012, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 228 de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que competem aos Procuradores do Município as atribuições de diligências na defesa dos interesses do Município, com respaldo nas representações judiciais ativa e passivamente, estabelecidas pelo artigo 75, inciso III do



Código de Processo Civil Brasileiro;  
 CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar Municipal nº 149, de 4 de abril de 2012, a representação judicial e a consultoria jurídica do Município são exercidas pelos Procuradores Municipais, membros da Procuradoria Geral, diretamente vinculada ao Prefeito, como órgão central do sistema jurídico, de supervisão dos serviços da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo;  
 CONSIDERANDO que nestas funções os Procuradores exercem contínua ação administrativa externa, em horários diversos, junto a entidades públicas, privadas e aos poderes constituídos da Nação;  
 CONSIDERANDO que este Agente Público Municipal desempenha carreira típica de Estado e que portanto necessita de documento que o identifique adequadamente em razão dessas elevadas atribuições, de modo a facilitar sua atuação pública;  
 CONSIDERANDO a necessidade de se instituir e regulamentar a Identidade Funcional dos Procuradores do Município de Corumbá - MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Cartão de Identificação Funcional, com validade em todo o território Nacional, caracterizada como documento de identificação do ocupante do cargo de Procurador Municipal.

**Art.2º.** O cartão de Identificação Funcional deverá ser confeccionado de conformidade e nas dimensões fixadas no Anexo Único que faz parte integrante desta Resolução e deverá conter os seguintes elementos:

I - no espelho anverso do Cartão:

- a) Fundo em gradiente nas cores Azul C:100 M100 Y:0 K:0 e Amarelo Giz C:0 M:0 Y:40 K:0 e silhuetas do Brasão do Município;
- b) Texto nas cores azul, vermelha e preto, fontes Bahnschrift Light, Arial Black e Arial Unicode;
- c) Na parte abaixo ao lado esquerdo o brasão de armas do Município;
- d) Fotografia recente 3x4;
- e) Ao centro, entre o brasão e a fotografia, a inscrição em caixa alta, negrito "MUNICÍPIO DE CORUMBÁ" abaixo "ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL" também abaixo "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO";
- f) Após, com intervalo de duas linhas, os dizeres, em caixa alta, negrito: IDENTIDADE FUNCIONAL DE PROCURADOR MUNICIPAL, e em seguida;
- g) Nome completo do servidor e matrícula;
- h) Número da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Mato Grosso do Sul;
- i) Número do Registro Geral de Identidade Civil (RG), órgão expedidor;
- j) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- k) Assinatura do Portador;

II - no verso:

- a) Na parte inferior direita, impressão digital e abaixo QR-Code;
- b) Número do Cartão de Identidade Funcional;
- c) Filiação;

- d) Data de nascimento e naturalidade;
- e) Data da posse;
- f) Doador de órgãos e tecidos;
- g) Data da expedição e número da via;
- h) Assinatura do Procurador-Geral do Município;
- l) Ao final conter os dizeres: "Ao portador são conferidas as prerrogativas do cargo de Procurador Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 149, de 4 de abril de 2012."

§ 1º. A identidade Funcional deverá ser em PVC (Policloreto de polivinila), e impressa em uma Impressora Térmica apropriada que utilize a paleta de cores CMYK.

Art. 3º. A Identidade Funcional será emitida pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º. Na hipótese de extravio ou perda da Identidade Funcional, o servidor deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao respectivo órgão emissor.

§ 2º. Poderá ser emitida nova via da Identidade Funcional para o servidor na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, desde que o interessado apresente requerimento explicando as circunstâncias nas quais se deu o fato, devendo constar do novo documento o número da via que se refere.

Art.4º. O Procurador Municipal fica obrigado a devolver a identidade funcional ao Procurador Geral do Município, mediante recibo de entrega, nas seguintes situações:

- a) Aposentadoria;
- b) Exoneração;
- c) Dispensa;
- d) Demissão;
- e) Disponibilidade;
- f) Readaptação;
- g) Suspensão por procedimento administrativo disciplinar;
- h) Extinção do cargo;
- i) Não aprovação em estágio probatório.

§ 1º. Ao receber a Identidade Funcional, o Procurador Geral providenciará ato contínuo, a sua inutilização, mediante um corte transversal, encaminhando-a ao órgão emissor, para arquivo no prontuário do servidor.

§ 2º. Nos casos de afastamento ou licença para outros Municípios, Estados ou para a União, bem como nas hipóteses de qualquer afastamento com prejuízo de vencimentos ou salários, o servidor deverá entregar ao Procurador-Geral sua Identidade Funcional, que ficará arquivada no seu prontuário, sendo-lhe devolvida após a cessação do afastamento.

§ 3º. Ocorrendo abandono de cargo, ou o não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Procurador Geral comunicará por ofício o fato, para registro, em seu prontuário, do porte indevido da Identidade Funcional.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR  
 Procurador-Geral do Município

**ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 20/2019/PGM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Identidade Funcional de Procurador do Município de Corumbá/MS**

I. MODELO



**II. MATERIAL E REQUISITOS CONTRA FRAUDES:**

- a) Cartão em policarbonato;
- b) Chip criptográfico com espaço mínimo de 32 KB;
- c) Dimensões: 85 mm de largura, 54 mm de altura e 0,82 mm de espessura;
- d) Impressão: frente e verso;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### AVISO DE RETIRADA/EXCLUSÃO DE LOTE DO LEILÃO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Considerando o Decreto Nº 2.117 de 27 de Fevereiro de 2019, que constitui a Comissão Especial de Leilão.

Considerando o Anexo 01 do Edital nº 001/2019 de 08 de Novembro de 2019.

A Comissão Especial de Leilão informa a **retirada/exclusão do Lote 02** composto, Lixeiras confeccionadas em chapas de ferro, com valor de lance inicial de R\$ 1.000.000 (Um mil Reais), e a **retirada/exclusão do Lote 23** composto por: um veículo caminhonete precária, marca General Motors, modelo A10, ano 1975, placa HQH-1738, com o valor de R\$1750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais) do Leilão Público 001/2019 do Município de Corumbá.

Rogério Moreira Dos Santos - Presidente da Comissão de Leilão

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 17/05/2019

Processo nº 23544/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - FARMACÊUTICO.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso III LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a **Convocação para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário para os candidatos classificados** do referido Processo Seletivo.

#### DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Ficam convocados para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, os candidatos abaixo relacionados, **que deverão se apresentar** na Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 28 de Novembro** de 2019 das **07:30 às 13:30**.

#### PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CESAR AUGUSTO DOMINGUES	1º
ALISSON MORAES CORDEIRO	2º

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Conforme Item 10.1 do Edital 17/01/2019, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Farmácia;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 22 de Novembro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 10/2019

Tomada de Preços nº. 03/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS "MENOR PREÇO"** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS.**

**DATA DO JULGAMENTO: 13/12/2019**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das 07:30h as 13:30hs de segunda a sexta feira, e-mail: [cpl@camaracorumba.ms.gov.br](mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 21/11/2019

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações